



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

PLANO DE AÇÃO - 2025

1. IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Identificação da Entidade.

Nome: APAE - Chapadão do Céu - GO - UF: GO

Endereço: Rua Lobo Guará Nº 260 Qd 16 Lt 17 Centro

Fone: 64-3634-1879 email: chapadaodoceu@apaego.org.br

Representante Legal : Jureci de Fatima Pelizon

DIRETORIA

Presidente - Jureci de Fatima Pelizon

Vice- Presidente: Maria Isabel Schiuoski

1ª Diretor Secretário: Rosilene Rodrigues Santos

2ª Diretora Secretária: Angélica Maria T. Ruaro

1º Diretor Financeiro: Adriely Daiany Sousa de Moraes

2º Diretor Financeiro: Ângelo A. P. Colla

Diretor de Patrimônio: Armindo Dori Vizzato

Diretor Social: Normelio Pelizon

AUTODEFENSORIA

João Venancio Bezerra dos Santos

Mikaela Lorena Gabriel Silva

EQUIPE

Rainéria Machado Garcia – Diretora/ Assistente Social

Talita de Carvalho Ferraz Nunes – Coordenadora

1.2 - Documentação



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

CNPJ. 08.113.253/0001-83

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão de Céu ou, abreviadamente, Apae de Chapadão do Céu fundada em Assembleia realizada em 16 de março de 2006 nessa cidade de Chapadão do Céu, passa a regular-se por este Estatuto, por regimento interno pela legislação civil em vigor.

A Apae de Chapadão do Céu é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua lobo guará, quadra 16 lote 17, nº 260, bairro Centro, e foro no município de Serranópolis, estado de Goiás.

3. MISSÃO

A Apae de chapadão do Céu promover e articular ações de defesa de direito e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio á família, direcionadas á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e á construção de uma sociedade justa e solidária.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação; de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – Prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V - Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI - Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

VII - Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII - Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – Produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

XII – Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus usuarios e às suas famílias;

XIV– Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV– Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI– Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

XXV – Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Chapadão do Céu – GO integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

5.2 - Específicos:

Alinhamento Estatutário:

- ✓ Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários;
- ✓ Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

- ✓ Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- ✓ Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- ✓ Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- ✓ Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- ✓ Atuar na definição de política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a ética adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;
- ✓ Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;
- ✓ Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência;
- ✓ Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- ✓ Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis; desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência.

5.3 - Objetivos Específicos para 2025:

- ✓ Desenvolver ações de Habilitação e Reabilitação do usuário, pessoa com deficiência intelectual e múltipla no campo da assistência social e a sua inclusão à



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

vida comunitária, por meio de ações da vigilância socioassistencial; proteção social; defesa e garantia dos direitos, com atendimentos técnicos referenciados, em atenção ao calendário de atividades anual;

- ✓ Executar o programa de Defesa e Garantia de Direitos, atendendo ao usuário e família com ações de defesa e garantia dos direitos já assegurados por lei e a mobilização para a conquista de novos direitos;
- ✓ Executar os serviços socioassistenciais atendendo demandas do usuário e família, com ações da acolhida diária; escuta social qualificada; orientação ao usuário e famílias, para acesso a bens, serviços e benefícios; ações de redução e prevenção as situações de violência, de violação de direitos e de isolamento social.

5. OBJETIVOS DA ENTIDADE

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, educação e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à manutenção da APAE de Chapadão do Céu são constituídos, em sua maioria, Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas. A instituição conta, também, com convênios e parcerias firmadas com o poder público para execução dos seus serviços e, além disso, são elaborados projetos de captação de recursos e promoção de eventos esporádicos.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Estrutura Física



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001:2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Refeitório	Compartilhado
07	Banheiros	Compartilhado
05	Salas de atendimento da Equipe saúde	Compartilhado
08	Salas de Aulas	Compartilhado
01	Salas de Oficinas	Compartilhado
03	Salas administrativo, Financeiro	Compartilhado
01	Sala de Cuidado	Compartilhado
01	Área de convivência , Espaço coberto, recreação	Compartilhada
01	Lavanderia	Compartilhada
01	Piscina	Compartilhada
01	Sala educador físico	Compartilhado
01	Cozinha	Compartilhada
01	Sala Serviço Social	Compartilhado
01	Deposito	Compartilhado

7.2 – Equipamentos e Materiais.

QUANT.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	Computadores	Mantenedora
03	Impressoras	Mantenedora
03	TVs	Mantenedora
01	Caixa de som	Mantenedora
01	Reator projetor	Mantenedora
01	Aparelho telefônico – celular	Mantenedora
02	Telefone fixo	Mantenedora
01	Acervo de brinquedo	Mantenedora
01	Materiais pedagógicos	Mantenedora
01	Armário	Mantenedora
04	Cadeiras de banho	Mantenedora
02	Geladeiras	Mantenedora



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

02	Freezer	Mantenedora
01	Fogão	Mantenedora
01	Gas industrial	Mantenedora
01	Máquina de lavar	Mantenedora
01	Microondas	Mantenedora
01	Forno elétrico industrial	Mantenedora
01	Cama	Mantenedora
05	colchonetes	Mantenedora
39	Mesas	Mantenedora
74	Cadeiras	Mantenedora

8. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APAE

A APAE em Chapadão do Céu - GO é uma entidade dedicada a habilitação e reabilitação da Pessoas com deficiência no campo da Assistência Social. Por meio de seus atendimentos, promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a autonomia, a independência, segurança, acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, conforme a Resolução do CNAS nº 109/2009/revisada em 2014; nº 34/2011; nº27/2011 e a sua revisão nº182/2025 e a nº33/2011. Neste sentido, o Serviço Social da APAE é oferecido de forma articulada com a educação e a saúde, sendo uma oferta própria da Assistência Social.

8.1 - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no campo da assistência social e sua inclusão à vida comunitária: (Res. CNAS Nº 34/2011):

8.1.1- Descrição do Serviço:

O serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, no contexto da assistência social, visa proporcionar a inclusão plena da pessoa com deficiência à vida comunitária, por meio de ações que favoreçam sua autonomia, dignidade e participação ativa na sociedade. Este serviço será executado com base



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), e pela Resolução CNAS nº 34/2011, garantindo o atendimento integral e humanizado às necessidades desse público.

Nesse compromisso, enquanto instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de assistência social, a APAE de Chapadão do Céu propõe projetos e busca a captação de recursos para a prestação e oferta de serviços aos seus usuários/alunos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e pobreza, inseridos no CAD Único, beneficiários ou não do BPC - Benefício de Prestação Continuada, ou de outros programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Renda Cidadã. Os serviços a serem prestados consistem em estratégias para implementar a proteção especial e a defesa de direitos, com a prestação de serviços técnicos de referência, além de ações multipedagógicas nas áreas de esporte, lazer e cultura, sempre com a perspectiva de inclusão social dos usuários e sua família. O objetivo é promover a aquisição de autonomia, o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, a construção e o domínio de competências, o que resultará, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida e no exercício pleno da cidadania. A atuação será realizada de forma articulada com a rede socioassistencial pública e privada, buscando a interlocução com o CRAS e, quando necessário, a contra referência no CREAS. Será considerada a territorialidade, onde se encontramos usuários e suas principais demandas sociais. A execução das ações visa assegurar a conquista das seguranças sociais nas modalidades de segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia; segurança de acolhida; segurança alimentar e segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária.

Entre as ações a serem realizadas estão a acolhida de usuários e famílias, a realização de pré-triagem, triagem, avaliação global e diagnóstico psicossocial. Também serão feitos levantamentos socioeconômicos para identificar o perfil dos



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

usuários e das famílias, mantendo a listagem de usuários e alunos atualizada. Serão realizados orientações e encaminhamentos socioassistenciais, promovendo a socialização dos direitos sociais e socioassistenciais. Serão realizadas reuniões com os usuários, as famílias e a equipe técnica multiprofissional, além de estudos de casos em conjunto com a equipe. Visitas domiciliares e institucionais serão feitas, assim como orientações e encaminhamentos para a aquisição de benefícios, incluindo o BPC. Será realizado encaminhamentos para a Rede de Proteção Social pública, privada e do terceiro setor. Um dos focos do trabalho será o fortalecimento de vínculos dos usuários e suas famílias, com ênfase na autogestão familiar e na autodefensoria de jovens no movimento Apaeano. Além disso, será promovida a articulação e o fortalecimento da rede de proteção social, tanto pública quanto privada. Será realizado atendimento ao usuário com ações próprias do serviço social, previstas pela assistência social, abordando questões relacionadas à educação, saúde, trabalho e outros complementos. O serviço Social também mobilizará usuários e famílias para ações de representação social, defendendo e garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, bandeira emblemática do movimento Apaeano. Será realizado o registro e sistematização da prática social por meio de relatórios e outros registros.

O Serviço Social oferecerá ainda, informações, orientações e encaminhamentos diversos, visando atender as necessidades dos usuários. Entre os encaminhamentos realizados, estão o cadastro do usuário para dar entrada no benefício do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o cadastro do responsável no CAD Único do Programa de Transferência de Renda, como o Bolsa Família e outros programas, além da orientação para a aquisição da Carteira do Autista. Também serão prestadas orientações e apoio no preenchimento de formulários para a solicitação do Passe Livre Interestadual, com ou sem acompanhante. Outros serviços incluem a declaração e encaminhamento de documentação à CMTC para protocolar solicitação de acesso ao Transporte Acessível e informações sobre a



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

contribuição com a Previdência Social, como pensões, seguro doença, aposentadorias e licenças. A mediação e o contato com a rede de saúde, educação, trabalho e habitação, assim como a Defensoria Pública e o Ministério Público, também são realizados para o agendamento de atendimentos especializados e para a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses e outros equipamentos necessários.

Além disso, o Serviço Social realizará o repasse de doações de itens de assistência material, como cestas básicas, vestuário, fraldas, leites e suplementos nutricionais especiais, entre outros. São realizadas visitas domiciliares e institucionais/empresariais, com o objetivo de acompanhar de perto a situação dos usuários e fornecer o suporte necessário. Os atendimentos em grupo, além de oficinas temáticas, serão realizados por meio de reuniões semanais programadas. A elaboração de relatórios é uma parte importante do processo, incluindo relatórios mensais quantitativos e descritivos, relatórios de visitas, estudos de caso e o relatório final, que busca sintetizar todas as ações realizadas e os resultados obtidos.

A metodologia será aplicada visando a promoção da cidadania e da independência, utilizando abordagens multidisciplinares em diferentes módulos, que contemplarão aspectos como: orientação e apoio psicossocial, capacitação profissional, estimulação e desenvolvimento de habilidades, e promoção da saúde.

8.1.2 – Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os seus ciclos de vida.

8.1.3 – Capacidade de Atendimento

Os serviços ofertados na instituição, serão para 150 usuários.

8.1.4 – Recurso Financeiro



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Emenda Parlamentar;
- Contribuição Pessoa física/ jurídica;
- Convênio e parcerias com Poder Público;
- Eventos como leilão, bazar, almoço, rifas, pizzas, promoções;
- Projetos para captação de recurso.

8.1.5 – Recursos Humanos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Diretora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Educador físico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Secretária	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Medio	02	40	Regime CLT
Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	01	24	Regime CLT
Psicóloga	Ens. Superior	02	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	08	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Assistente social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	07	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	01	20	Regime CLT
Serviço Geral	Ens. Medio	02	40	Regime CLT

8.1.6 – Abrangência Territorial:

- No município de Chapadão do Céu - GO



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Na zona rural adjacente ao Município.

8.1.7 – Demonstração da forma como o serviço incentivará e qualificará a participação dos usuários e família e/ou as estratégias a serem utilizadas em todas as etapas de execução das atividades, monitoramento e avaliação.

Os autodefensores e famílias participarão de reuniões com a equipe multiprofissional, para informações, avaliações, sugestões e elaboração de estratégias para o planejamento e cumprimento dos objetivos propostos. Também serão utilizadas estratégias de contatos com os usuários, para interagirem com seus familiares durante as etapas dos serviços. Para esta finalidade serão utilizados os recursos técnicos, ferramentas metodológicos e equipamentos de tecnologia incluindo: reuniões; visitas domiciliares; rodas de conversas; contato telefônico; WhatsApp; Vídeo; chamadas. Sempre que necessário serão agendadas reuniões com as famílias/responsáveis pelos usuários e encontros específicos para planejamentos e avaliações.

8.2 – Defesa e Garantia de Direitos - (Res. CNAS nº 27/2011 e sua revisão a Res. nº 182/2025)

8.2.1- Descrição do serviço;

A ação a ser desenvolvida pela APAE de Chapadão do Céu, referente a oferta de Defesa e Garantia de Direitos, estará focada no atendimento ao usuário, pessoa com deficiência intelectual e múltipla e família. Se encontra alicerçada nas recomendações da Res. do CNAS, nº 27 de 19 de setembro de 2011 e sua revisão a Res. nº 182/2025, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa de direitos no âmbito da Assistência Social, que de forma articulada à rede socioassistencial, possibilitarão a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania plena, favorecerão a criação de espaços para a defesa dos



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da construção da autonomia e protagonismo do usuário.

Com este propósito a APAE implementará esforços para atuação de forma alinhada às áreas de educação, saúde e as ações próprias da assistência social, na execução dos objetivos e atividades que favorecerão a atuação do usuário e família na luta pela garantia dos direitos já assegurados por lei e a conquista por novos e legítimos direitos. A defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência na APAE, constituirá ação continuada, planejada; incluirá ações e atividades, demandará interlocução e articulação com a rede socioassistencial público e privada (CRAS, CREAS e demais pares do sistema de garantia de direitos). As atividades previstas incluirão prioritariamente: A efetivação dos direitos socioassistenciais; A construção de novos direitos; A promoção da cidadania; O enfrentamento das desigualdades sociais; A articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público usuário pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atendido na APAE. Atividades a serem executadas:

✓ **Direitos socioassistenciais:**

- Realização diária da Acolhida ao usuário e família;
- Realização sistemática da escuta social qualificada ao usuário e família;
- Atendimentos diários do usuário e família para consecução de etapas processuais da defesa e garantia de direitos incluindo: orientações; apoios presenciais e institucional; interlocução com outros pares sociais; Realização de visita domiciliar, hospitalar e em outros espaços institucionais; Apoio socio familiar sistemático.

✓ **A construção de novos direitos:**

- Continuada vigilância acerca dos avanços e conquistas legais, organização e mobilização interna e na sociedade local;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Realização de (palestra, oficina, mesa redonda) bimensal, com usuários e famílias, sobre temas acerca dos direitos da pessoa com deficiência, ganhos, avanços e demandas para mobilização (O são direitos? Os direitos são dados ou conquistados? Quais são os direitos atuais garantidos por lei para a pessoa com deficiência?)

✓ **Promoção da cidadania:**

- Realização de work shop, semestral, com usuários e família, sobre a importância da Promoção da Cidadania (o que é Cidadania? Como se conquista a Cidadania? A cidadania é direito de quem? O que é cidadania plena? Como exercer a cidadania plena?);

- Mobilização do usuário e famílias para participação em ações/atividades como audiências públicas; reuniões plenárias de conselhos; pré conferências e conferências de direitos.

✓ **Enfrentamento das desigualdades sociais:**

- Será realizada uma palestra, no 2º semestre, por ocasião das comemorações da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, com os usuários, famílias, trabalhadores da APAE e convidados, sobre o Enfrentamento das Barreiras Sociais, presentes no cotidiano da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

- Atendimento e intervenção de forma concreta, nas demandas de violação de direitos da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla atendida na APAE, atuando articuladamente com o CREAS e os demais pares do sistema de garantia de direitos.

✓ **Articulação com órgãos públicos de defesa de direitos:**

- A APAE atuará de forma intransigente na defesa e garantia dos direitos da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e fará continuada gestão junto ao órgão da gestão pública, parlamentares e movimentos organizados da sociedade de Chapadão do Céu no sentido de sensibilizar novos parceiros para assegurar e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

efetivar parcerias e apoios.

- Programa de Auto Defensoria: A APAE desenvolverá o programa de Auto Defensoria, que constitui um programa de capacitação, formação político-cidadã e representação social, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com o foco no exercício da cidadania ativa, defesa dos direitos sócio assistenciais e a construção de novos direitos, o enfrentamento das desigualdades sociais e barreiras, a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como o fortalecimento da organização, a construção da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência.

- A Auto Defensoria na sua atuação, desenvolverá iniciativas para a implementação do Lema das Pessoas com Deficiência: “Nada sobre Nós, sem Nós”.

- O Programa de Autodefensoria e Autogestão realizará de forma continuada, as seguintes ações:

- Interlocução com o público atendido na APAE, usuários e famílias e, trabalhadores e gestores;

- Representação interna na APAE em eventos, reuniões e fora dela, na condição de representação do movimento Apaeano, quando houver a demanda;

- Visitas aos órgãos públicos para acompanhar comissão Apaeana;

- Participação em reuniões pertinentes a questões afetas à pessoa com deficiência, na Câmara Municipal de Vereadores, em outros espaços e em entrevistas nas redes sociais do município.

- A Auto Defensoria atuará em consonância com o calendário anual institucional e executará as ações demandadas pela coordenação estadual e nacional de Auto Defensoria do movimento Apaeano;

- A formação da equipe de Autodefensores da APAE, será realizada formalmente com os eleitos e futuros candidatos à auto defensoria, em atenção ao calendário da coordenação estadual e nacional; por meio da participação nas



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

etapas previstas e protocolo estabelecido. Para as etapas de preparação serão utilizados slides; cartazes; vídeos informativos, rodas de conversa, discussão temas fundamentais, o que á aos usuários a terem mais autonomia e independência.

8.2.2 – Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os seus ciclos de vida.

8.2.3 – Capacidade de Atendimento

Os serviços ofertados na instituição, serão para 150 usuários.

8.2.4 – Recurso Financeiro

- Emenda Parlamentar;
- Contribuição Pessoa física/ jurídica;
- Convênio e parcerias com Poder Público;
- Eventos como leilão, bazar, almoço, rifas, pizzas, promoções;
- Projetos para captação de recurso.
- Projetos para captação de recurso.

8.2.5- Recursos humanos envolvidos;

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QUA NT.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Diretora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Educador fisico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

Secretária	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Medio	02	40	Regime CLT
Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	01	24	Regime CLT
Piscicologa	Ens. Superior	02	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	08	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Assistente social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	07	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	01	20	Regime CLT
Serviço Geral	Ens. Medio	02	40	Regime CLT

8.2.6- Abrangência territorial;

- No município de Chapadão do Céu - GO
- Na zona rural adjacente ao Município.

8.2.7- Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Os autodefensores e famílias participarão de reuniões com a equipe multiprofissional, para informações, avaliações, sugestões e elaboração de estratégias para o planejamento e cumprimento dos objetivos propostos. Também serão utilizadas estratégias de contatos com os usuários, para interagirem com seus familiares durante as etapas dos serviços. Para esta finalidade serão utilizados os recursos técnicos, ferramentas metodológicos e equipamentos de tecnologia incluindo: reuniões; visitas domiciliares; rodas de conversas; contato telefônico; WhatsApp; Vídeo; chamadas. Sempre que necessário serão agendadas



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

reuniões com as famílias/responsáveis pelos usuários e encontros específicos para planejamentos e avaliações.

8.3 - Serviços Socioassistenciais – (Res. CNAS: nº 109/2009; nº 27/211 e a sua revisão nº182/2025; nº 33/2011 e nº 34/2011).

8.3.1- Descrição do Serviço:

A APAE de Chapadão do Céu em consonância com os dispositivos legais – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS n.º 109/2009, revisada pela 13/2014; a Resolução nº 27/2011 e nº 182/2025; nº 33/2011; nº 34/2011) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, nº 13.146/2015) e, como parte integrante da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, prestará serviços Socioassistenciais referenciados, atuando de forma intransigente pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias. Alinhada à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 e nº 13/2014) a Apae executará o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos (a) e suas famílias. Para a sua execução, a APAE disponibilizará uma equipe técnica multidisciplinar. O Serviço Social com a atuação do profissional de Assistência Social constituirá porta de entrada/ acesso dos usuários e famílias aos serviços ofertados pela APAE.

As ações que integrarão os serviços socioassistenciais a serem executados com o usuário e família incluirão: acolhida; a escuta social qualificada; o estudo social; o diagnóstico socioeconômico; o monitoramento e a avaliação do serviço; a orientação e o encaminhamento a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, para o acesso a bens e serviços e benefícios; orientação e apoio sociofamiliar, atendimentos, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; com ações individuais e coletivas ao usuário e às famílias, voltados ao desenvolvimento da autonomia, independência e maior participação social. Trabalhará também em favor da redução e prevenção as situações de



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

violência, de violação de direitos e de isolamento social, por meio da prestação continuada de cuidados. A APAE, na execução dos serviços socioassistenciais ao usuário e família executará ações de forma articulada com a educação e saúde, para atender as demandas apresentadas a partir da acolhida e escuta social qualificada. As ações incluirão:

- Orientação para o acesso do usuário aos serviços da APAE (processo de triagem, avaliação de entrada; atendimento continuado; acompanhamento; o estudo de caso com a equipes multidisciplinar da instituição);
- Avaliação do ambiente institucional Apaeano;
- Perfil social do usuário e sociofamiliar por meio de entrevistas, e visitas domiciliares e outras técnicas próprias;
- Acolhida diária do usuário e famílias;
- Escuta Social qualificada;
- Orientação ao usuário e famílias sobre o acesso a bens, serviços e benefícios;
- Acompanhamento de processos/etapas (CAD Único; NIS; BPC; Auxílio Inclusão; Documentação Civil; Baixa de Reservista; Regularização Eleitoral; Carteira de Identidade Digital; Carteira do Autista; Financiamento de Veículo com isenção de IPI e IPVA; Medicação de Auto Custo; Passe Livre Interestadual; Bolsa Família; Vale Gás; Cartão Mães de Goiás; Aluguel Social; Isenção de tarifa e energia elétrica e de água; habitação e outros);
- Orientação às famílias quanto aos recursos da rede socioassistencial, existente na comunidade, rede socioassistencial público e privada, que possa beneficiar as pessoas com deficiências, comunitários;

A APAE ainda executará as seguintes ações:

- Aprimorar e atualizará os conhecimentos da equipe multidisciplinar e gestora, por meio de estudos, participação, GE – Grupo de Estudos, congressos, simpósios e reuniões;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Buscará novas e efetivas parcerias para ampliar e substanciar financeiramente a melhoria e, qualidade dos serviços a serem ofertados ao usuário e famílias.
- Será contatado os serviços socioassistenciais existentes no município, a fim de informar e assegurar o acesso e manutenção/permanência do usuário e família às políticas públicas referente aos direitos da pessoa com deficiência intelectual, em especial relativos ao transporte especial (translado até a APAE e retorno) e outros serviços/esclarecimentos relacionados a questões da guarda do usuário, curatela e outros;
- Desenvolverá um trabalho continuado com a família, buscando envolver, além das mães, os demais membros da família, que geralmente se mantêm distantes e possuem pouco conhecimento sobre a Deficiência Intelectual e múltipla, e para essa finalidade serão desenvolvidos projetos, ações e atividades educativas, de capacitação continuada, formação política (apartidária) e socialização, da família;

Os serviços ofertados pela área de Assistência Social e as ações socioassistenciais serão executadas atendendo a um calendário anual de atividades, serão utilizados recursos incluindo: reuniões com os usuários e famílias, encontros, palestras; espaço de partilha, rodas de conversa, entre outros. Serão utilizadas ferramentas específicas que atendam a necessidade da ação, para uma comunicação assertiva e que favoreça a plena participação do usuário e família, incluindo recursos áudio visual, música, vídeos, dinâmicas, teatro e expressões culturais, entre outros, instrumentos de áudio e sonorização, além de utilizar espaços físicos adequados que favoreçam o acolhimento e estimule a participação. As ferramentas e instrumentais que serão utilizadas, favorecerão identificar informações, conquistas, a construção e ampliação da Autonomia, das competências e, o desenvolvimento das habilidades; a participação social e a melhoria da qualidade de vida do usuário e família.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

8.3.2 – Público alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os seus ciclos de vida.

8.3.3 – Capacidade de Atendimento:

Os serviços ofertados na instituição, serão para 150 usuários.

8.3.4 – Recurso Financeiro

- Emenda Parlamentar;
- Contribuição Pessoa física/ jurídica;
- Convênio e parcerias com Poder Público;
- Convênio com o governo do estado de Goiás (pão e leite e isenção da tarifa de energia).
- Eventos como leilão, bazar, almoço, rifas, pizzas, promoções;
- Projetos para captação de recurso.

8.3.5 – Recursos humanos envolvidos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QUA NT.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Diretora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Educador físico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Secretária	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Medio	02	40	Regime CLT
Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	01	24	Regime CLT
Psicóloga	Ens. Superior	02	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	08	40	Regime CLT



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

Pedagogo	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Assistente social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	07	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	01	20	Regime CLT
Serviço Geral	Ens. Medio	02	40	Regime CLT

8.3.6- Abrangência territorial;

- No município de Chapadão do Céu - GO
- Na zona rural adjacente ao Município.

8.3.7- Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Os autodefensores e famílias participarão de reuniões com a equipe multiprofissional, para informações, avaliações, sugestões e elaboração de estratégias para o planejamento e cumprimento dos objetivos propostos. Também serão utilizadas estratégias de contatos com os usuários, para interagirem com seus familiares durante as etapas dos serviços. Para esta finalidade serão utilizados os recursos técnicos, ferramentas metodológicos e equipamentos de tecnologia incluindo: reuniões; visitas domiciliares; rodas de conversas; contato telefônico; WhatsApp; Vídeo; chamadas. Sempre que necessário serão agendadas reuniões com as famílias/responsáveis pelos usuários e encontros específicos para planejamentos e avaliações.

8.4 – EDUCAÇÃO

A área da Educação será desenvolvida enquanto prática social que visará pleno desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

competências. Na APAE de Chapadão do Céu, será oferecido o apoio pedagógico para todos os alunos, através de várias ferramentas pedagógicas para que os alunos recebam a educação escolar de forma efetiva e significativa. Serão realizados projetos para desenvolver favorecer a construção da autonomia, o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, sociais e emocionais. A equipe docente e técnica será composta de profissionais especializados para desenvolver os trabalhos educacionais e sociais na escola.

Como método, os serviços ofertados pela área de Educação serão voltados para a construção do conhecimento de forma associada à realidade e necessidade do aluno. O professor buscará estimular o aluno a vencer suas dificuldades, partindo de experiências já vivenciadas, do simples para o complexo, do fácil para o difícil. As atividades lúdicas serão enfatizadas, assim como as atividades em grupo. A equipe multidisciplinar trabalhará integrada e atenta às evoluções e ao desenvolvimento biopsicomotor de cada aluno. A programação escolar atenderá a um programa escolar e a um calendário letivo. Serão utilizados instrumentos e ferramentas de avaliação do desenvolvimento do aluno, visando a aquisição de conhecimento, a construção e desenvolvimento de habilidades e competências.

8.4.1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conforme parâmetros da LDB 9394/96, em seu artigo 5º referente a Educação Especial, a APAE de Chapadão do Céu, trabalhará em prol dos seus usuários/pacientes, a superação de dificuldades relacionadas a aspectos específicos na área do seu desenvolvimento global, reconhecendo o processo educacional como parte fundamental da evolução dessa pessoa com deficiência, dando-lhe a oportunidade da conquista de sua cidadania e de sua inclusão social, proporcionando-lhe o alcance da autonomia intelectual, moral e social.

A educação é um dos fatores mais importantes para o bem estar do indivíduo, sendo um pré-requisito essencial para uma vivência saudável, com



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

recursos destinados ao crescimento progressivo ou, pelo menos, à manutenção de um nível educacional de qualidade. Para que esses objetivos sejam alcançados, precisa-se procurar sempre corresponder e garantir um serviço de qualidade. A educação é um direito fundamental para as pessoas com deficiência, que lhes permite desenvolver suas habilidades e participar plenamente da sociedade. A educação também ajuda a fortalecer as relações sociais e emocionais.

A APAE de Chapadão do Céu oferecerá programas educacionais especializados, em formato de oficinas pedagógicas, buscando adaptar as atividades às necessidades do assistido, almejando sempre a integração da educação, assistência social e saúde, favorecendo ações com as famílias e a comunidade em busca da melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência tendo em vista a autonomia do assistido, e sua inclusão social.

A APAE continuará executando dois projetos na instituição em parceria com o setor de Psicologia. O Projeto Aconchego que é desenvolvido com as famílias e o Projeto Crer-Ser que é desenvolvido com os usuários/assistidos.

O Projeto “Aconchego” vem sendo desenvolvido, acolhendo, apoiando, orientando, trocando experiências e fortalecendo vínculos familiares, com o intuito de auxiliar e impulsionar a integração Família e APAE, incentivando a família para a continuidade do processo de inclusão das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla em seu contexto social. Bem como rodas de conversa que promovem o conhecimento às famílias em vulnerabilidade social e famílias de alunos da nossa organização. O intuito deste grupo é proporcionar o conhecimento e troca de experiência entre mães e cuidadoras, onde elas perceberam que não estão sozinhas nesta longa caminhada e que também existem profissionais preocupados com a melhoria da qualidade de vida delas e de seus filhos/familiares. O grupo é aberto às famílias dos 150 usuários matriculados na instituição.

O Projeto “Crer-Ser” é uma iniciativa desenvolvida pela APAE, com o objetivo de prestar atendimento a partir de sete anos, crianças, jovens, adultos e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

idosos matriculados na instituição. Com uma abordagem inclusiva e intergeracional, buscando estimular o desenvolvimento integral dos participantes e promover sua inclusão social. O projeto tem como principais objetivos, favorecer o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos participantes, incentivar a reflexão, discussão e ação sobre temas relevantes do dia a dia, estimular a autonomia, a participação ativa e o protagonismo dos envolvidos, promover a convivência entre diferentes faixas etárias, reforçando o respeito e a troca de experiências. A execução do Projeto Crer-Ser é baseada em atividades planejadas e adaptadas às necessidades dos participantes, abordando temas como, cidadania e direitos, educação e cultura, saúde e bem-estar, convivência e fortalecimento de vínculos, as atividades são conduzidas por profissionais, utilizando metodologias ativas e participativas para garantir a inclusão e o engajamento de todos. Espera-se que, por meio do Projeto Crer-Ser, os participantes desenvolvam maior autonomia e autoconfiança, aprimorem suas habilidades sociais e cognitivas, sejam incentivados à participação ativa na sociedade, fortalecendo os vínculos comunitários e familiares.

8.4.2- Público alvo

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, seus familiares e cuidadores. Quando em idade escolar, necessita estar inserido na rede regular de ensino.

8.4.3- Capacidade de atendimento;

Atualmente em torno de 150 assistidos e suas famílias.

8.4.4- Recursos financeiros a serem utilizados;

- Emenda Parlamentar;
- Contribuição Pessoa física/ jurídica;
- Convênio e parcerias com Poder Público;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Eventos como leilão, bazar, almoço, rifas, pizzas, promoções;
- Projetos para captação de recurso.
- Convênio com o governo do estado de Goiás (pão e leite e isenção da tarifa de energia).

8.4.5- Recursos humanos envolvidos;

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QUA NT.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Diretora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Educador físico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Secretária	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Medio	02	40	Regime CLT
Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	01	24	Regime CLT
Piscicologa	Ens. Superior	02	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	08	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Assistente social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	07	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	01	20	Regime CLT
Serviço Geral	Ens. Medio	02	40	Regime CLT

8.4.6- Abrangência territorial:

- No município de Chapadão do Céu - GO
- Na zona rural adjacente ao Município.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

8.4.7- Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Projeto: oficinas pedagógicas

Elaboração: Planejamentos, atendimentos, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Atendimentos grupais visando sempre a individualidade de cada um tanto na área educacional, como clínico-terapêutico com equipe multiprofissional: dos fatores estruturais (maturação, estruturação psíquica e cognitiva) e instrumentais (linguagem e comunicação, brincar, aprendizagem, psicomotricidade, início da autonomia e socialização) de forma que o assistido consiga o melhor desenvolvimento com as atividades de estimulação.

8.5 – SAÚDE

A APAE de Chapadão do Céu visa à prestação de assistência em saúde na habilitação/reabilitação por meio de uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar dos profissionais de saúde e o envolvimento direto da pessoa com deficiência, familiares e atendentes pessoais nos processos de cuidado, sempre centrado na ampliação da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais, a qualquer indivíduo que nele necessite.

- ✓ Realizar atendimento especializado em reabilitação/habilitação;
- ✓ Reavaliar periodicamente ao longo da intervenção para identificação da evolução ou déficits no desempenho do paciente e/ou da proposta terapêutica de pequeno, médio e longo/curto prazo;
- ✓ Realizar estimulação precoce às crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- ✓ Orientar e apoiar às famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;
- ✓ Promover reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos e discussão de casos, afim de promover o trabalho interdisciplinar e transdisciplinar.
- ✓ Registrar em prontuário todas as etapas de reabilitação, incluindo a avaliação, com informações sobre a evolução do usuário;
- ✓ Selecionar, prescrever órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme suas necessidades;
- ✓ Articular com outros setores como: serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

A atuação de saúde executada por equipe multiprofissional que conta com fonoaudiólogo, psicóloga, fisioterapeutas, educação física, pedagogas e terapeuta ocupacional, desenvolvida para a necessidade específica de cada indivíduo de acordo com o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.

DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

O setor de Psicologia na área da Saúde realizará atendimento individual em dupla ou grupo semanalmente com duração de 30 minutos, com crianças, jovens e adultos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento. Tem o objetivo de intervenção e acompanhamento aos pacientes, nos aspectos comportamentais, afetivos e emocionais.

Realizará também, acompanhamento familiar através de atendimentos individuais e em grupo e visitas domiciliares (em conjunto com Assistente Social) com intuito de identificar as necessidades, intervir e orientar as famílias. Será retomado o acompanhamento em grupo onde é proporcionado momentos de troca



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

de informação e experiência, tendo como base atividades com dinâmica, vídeos, desenhos, pinturas, recorte e colagem como forma de expressão de seus sentimentos. Neste ano, será implantado o atendimento em grupo de crianças, adolescentes, adultos e idosos que ocorrerá quinzenalmente.

O grupo será formado a partir de perfis parecidos, tentando manter uma faixa etária próxima. Será um espaço onde irá ser trabalhado habilidades sociais, expressão de sentimentos, relação interpessoal, emoções e ambiente familiar, através de atividades lúdicas como dinâmicas, jogos, circuitos, vídeos, desenhos, pinturas, recorte e colagem. Os atendimentos serão iniciados com atendimento às famílias, para avaliação da atual situação do paciente e identificação das expectativas destes em relação ao desenvolvimento da criança/ adolescente. Será realizada ainda, pela psicóloga, avaliação de novos usuários para possível inserção na instituição, processos de seleção de novos colaboradores e eventos promovidos pela instituição.

A psicologia continuará executando um projeto que é realizado com crianças, jovens, adultos e idosos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento. O grupo será formado a partir de perfis parecidos, tentando manter uma faixa etária próxima. Será um espaço onde irá ser trabalhado habilidades sociais, expressão de sentimentos, relação interpessoal, emoções e ambiente familiar, através de atividades lúdicas como dinâmicas, jogos, circuitos, vídeos, desenhos, pinturas, recorte e colagem. Esses encontros serão realizados semanalmente intercalados de acordo com as faixas etárias, previamente organizados.

DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA:

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objetivo de estudo a comunicação humana, no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções orofaciais e na deglutição.

A comunicação diz respeito às habilidades para compreender e expressar informações por meio de palavras-faladas ou escritas, linguagem gestual, digital, e de sinais, toques, gestos, expressões corporais, entre outros, e para compreender as emoções e as mensagens das outras pessoas.

No setor de fonoaudiologia da APAE de Chapadão do Céu- GO serão realizadas Avaliações Fonoaudiológicas, através das quais se detectará se o usuário apresenta alterações na linguagem, fala, motricidade oral, no sistema estomatognático, nas funções auditivas, voz, leitura e escrita associadas à um quadro diagnóstico que justifique a inclusão do usuário na instituição. Caso apresente, serão traçados objetivos, dando início ao tratamento (individual ou em grupo) através de exercícios terapêuticos específicos para cada usuário, orientações a família e encaminhamentos aos serviços necessários quando as necessidades específicas ultrapassarem as possibilidades do setor. Os atendimentos individuais serão realizados uma vez por semana no contra turno escolar, com duração de 30 minutos.

DO SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Os atendimentos serão realizados de forma individual ou em dupla se necessário, com duração de 30 minutos. Os responsáveis participarão dos atendimentos se houver demandas pertinentes, bem como a terapeuta realizará orientações de acordo com o desempenho ocupacional de seus filhos. O objetivo com esse formato é de dar ao paciente todas as opções possíveis para garantia de sua evolução. O setor de terapia ocupacional também realizará atendimentos em conjunto com outros profissionais sempre que for avaliado a necessidade para o desenvolvimento de habilidades da pessoa atendida.

Atividades a serem realizadas pelo setor:



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- Atendimentos conjunto com outros profissionais sempre que for benéfico ao paciente;
- Discussão de casos com equipe para melhor atender público alvo;
- Orientações aos responsáveis diante de demandas relacionadas ao seu papel ocupacional e de seus filhos;
- Treinos de atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária pensando na melhor participação do paciente nas atividades cotidianas;

DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por função atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam a APAE, no intuito de otimizar a qualidade de vida através do estímulo das habilidades psicomotoras e hidroterapia, utilizando todos os recursos que a fisioterapia pode oferecer. Os atendimentos são de acordo com as doenças apresentadas e a necessidade do indivíduo, sendo realizados individualmente, ou em grupo, semanalmente e com duração de 30 minutos.

Tem por objetivo estimular, inibir e facilitar reflexos; Estimular para reações; Normalizar tônus muscular; Evitar padrões patológicos; Evoluir as fases do desenvolvimento motor; Prevenir e minimizar encurtamentos, contraturas e deformidades; Controlar postura e vícios posturais adaptativos; Estimular o ortostatismo; Diminuir e prevenir movimentos compensatórios anormais; Realizar treinamento muscular: Fortalecimento muscular; Fazer controle seletivo de movimento; Melhorar a coordenação motora; Criar independência em Avd's; Adquirir amplitude articular de movimento; Adquirir e aprimorar a marcha. A hidroterapia é realizada em piscina aquecida com finalidade de ajuste de tônus muscular, amplitude de movimento, relaxamento, auto-regulação e ampliação de capacidade respiratória. A fisioterapia e a hidroterapia trabalham em conjunto, uma complementando a outra.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais (ANDE-Brasil). Nesta atividade, o praticante obtém resultados na medida em que interage com o cavalo, visto que o mesmo assume o papel de agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais. Na APAE de Chapadão do Céu- GO, a Equoterapia atende pessoas com deficiência intelectual ou múltipla a partir de 02 anos de idade até a terceira idade mediante a avaliação concedida pelo médico e outras especialidades de acordo com a demanda do praticante.

Tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, respeitando seus limites, visando sua integração na sociedade e proporcionando benefícios físicos, psicológicos e pedagógicos; Promover ajuste de tônus muscular; Melhorar a postura; Promover e/ ou melhorar o equilíbrio; Melhorar a coordenação motora; Desenvolver a força muscular; Melhorar as interações das percepções sensoriais; Estimular a movimentação corporal com funcionalidade; Proporcionar autoestima, autonomia, senso de responsabilidade e independência; Aumentar o conhecimento das próprias capacidades; Estimular a cooperação; Desenvolver consciência corporal, aceitação de limites e tolerância a frustrações; Também a capacidade de aceitar e seguir regras; Melhorar a organização, autoconfiança, autocontrole, afetividade e reinserção social; condutas motoras de base, lateralidade e coordenação óculo-manual; Aprimorar a leitura e a escrita; Promover organização espaço temporal. Os atendimentos serão realizados de forma individual, com duração de 30 minutos semanalmente.

DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

- O educador físico dentro da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) tem como objetivo promover o desenvolvimento motor, físico e social dos alunos com deficiência, respeitando as suas individualidades e potencialidades.
- Promover atividades inclusivas, seguras e acessíveis para todos, considerando as necessidades específicas de cada aluno.
- Realizar avaliação inicial dos alunos, identificando suas habilidades motoras, limitações, necessidades e objetivos a serem alcançados.
- Melhorar a coordenação motora; aumento da força muscular e flexibilidade; melhora do equilíbrio e da postura.
- Propor jogos, exercícios e práticas que sejam acessíveis a todos, como atividades lúdicas, brincadeiras, esportes adaptados, dança, entre outros.
- Focar no desenvolvimento de habilidades motoras fundamentais, como correr, saltar, arremessar.

O educador físico desempenha um papel fundamental dentro da APAE, não só no desenvolvimento motor dos alunos, mas também na construção de um ambiente de inclusão, respeito e valorização das diferenças. O plano de ação deve ser flexível e adaptável, visando sempre a melhoria contínua da qualidade de vida e o desenvolvimento global dos alunos. Os atendimentos serão realizados de forma individual ou em dupla se necessário, com duração de 30 minutos semanalmente.

8.5.2- PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, encaminhadas por outros serviços da APAE Chapadão do Céu- GO.

8.5.3- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

São atendidos atualmente aproximadamente 150 (cento e cinquenta) usuários.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

8.5.4- RECURSOS FINANCEIROS

- Emenda Parlamentar;
- Contribuição Pessoa física/ jurídica;
- Convênio e parcerias com Poder Público;
- Eventos como leilão, bazar, almoço, rifas, pizzas, promoções;
- Projetos para captação de recurso.
- Convênio com o governo do estado de Goiás (pão e leite e isenção da tarifa de energia).

8.5.5- Recursos humanos envolvidos;

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QUA NT.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Diretora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Educador físico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Secretária	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Medio	02	40	Regime CLT
Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	01	24	Regime CLT
Psicóloga	Ens. Superior	02	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	08	40	Regime CLT
Pedagogo	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Assistente social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	07	40	Regime CLT
Auxiliar de Sala	Ens. Medio	01	20	Regime CLT
Serviço Geral	Ens. Medio	02	40	Regime CLT



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

8.5.6- Abrangência territorial:

- No município de Chapadão do Céu - GO
- Na zona rural adjacente ao Município.

8.5.7- Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A APAE de Chapadão do Céu oferece grupos, os quais serão realizados com todos os assistidos, além de famílias e cuidadores dos assistidos. Estes grupos são realizados pelas psicólogas da instituição.

8.6 - Cronograma de execução

Grupo Aconchego:

DATA	ENCONTROS
11/02/25	1º Encontro: “Tarde com elas” Dar boas vindas as mães antigas e as novas. Momento de descontração e compartilhamento de experiências e desafios passados nestas férias. <u>Diário da Gratidão:</u> A importância de registrar momentos positivos e como isso pode impactar nossa saúde mental.
18/02/25	2º Encontro: Desafios da Maternidade: Compartilhar experiências sobre os desafios diários e como cada uma lida com eles. <u>Roda de Conversa.</u> Objetivo: Criar um ambiente de acolhimento onde as mães possam compartilhar suas experiências. Como fazer: Organize uma roda onde cada mãe possa falar sobre suas experiências pessoais, desafios e aprendizados. O foco pode ser a troca de dicas e conselhos sobre o cuidado e educação dos filhos



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	atípicos. Pode-se usar uma bola ou algum objeto simbólico para que a pessoa que estiver com o item tenha a vez de falar.
25/02/25	3º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mãe atípica e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação com a história.
11/03/25	4º Encontro: <u>Mês da</u> : Eu Sou Mulher, Eu Sou Força!" <u>Dinâmica de Expressão Corporal.</u> Objetivo: Liberar tensões, celebrar o corpo e promover a expressão pessoal. Como fazer: Peça para as mães se levantarem e, de maneira espontânea, fazerem movimentos corporais livres que expressem sua força, resiliência e energia. Pode ser um momento divertido, onde elas podem dançar, esticar os braços, ou até imitar gestos que simbolizam sua força interna, o que resulta em uma experiência de empoderamento através do movimento. Isso também pode ser feito com uma música inspiradora ao fundo.
18/03/25	5º Encontro: <u>Mês da mulher</u> <u>Oficina de Cartões de Afirmções Positivas.</u> Objetivo: Criar cartões com mensagens de apoio e empoderamento. Como fazer: Forneça materiais como papéis coloridos, canetas, adesivos e marcadores, e incentive as mães a escreverem frases inspiradoras para si mesmas. Podem ser mensagens de amor-próprio, força, ou lembranças de momentos de superação. Depois, elas podem levar para casa ou deixar o cartão em um mural do encontro, para que todas compartilhem um pouco dessa energia positiva.
25/03/25	6º Encontro: <u>Mês da mulher</u> Chá e Prosa e Sessão de Fotos e Autoafirmação. <u>Chá e prosa</u> - Objetivo: Criar um momento descontraído de socialização. Como fazer: Organizar uma mesa com chá, café e lanches, criando um ambiente acolhedor para as mães relaxarem e conversarem informalmente. Esse é



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	um momento para as mães se desconectarem um pouco da rotina e apenas aproveitarem a companhia umas das outras. Você pode sugerir um tema de conversa leve, como "o que me inspira como mulher", ou "momentos que me fizeram sentir orgulho de mim mesma". Sessão de Fotos e Autoafirmação Objetivo: Celebrar a beleza de cada mãe e destacar a individualidade. Como fazer: Organizado um pequeno espaço para que as mães possam tirar fotos delas mesmas com um cartaz ou uma frase inspiradora (como "Eu sou incrível", "Mulher, sou força", ou "Cada dia é uma conquista"). Isso pode ser feito de forma descontraída e divertida, com algum adereço, como flores ou lenços, para dar um toque especial às fotos.
01/04/25	7º Encontro: Preparativos para a caminhada do Dia Mundial de Conscientização do Autismo "Informação gera empatia, empatia gera respeito!" Breve introdução sobre os avanços na conscientização do autismo, a importância da inclusão social e educacional, e como as mães podem ser agentes de mudança. Dinâmica: Oficina Criativa: "Cores e Sentimentos" Objetivo: Promover a expressão criativa e a reflexão sobre como cada uma lida com o autismo e as diferentes formas de perceber o mundo. Cada peça será personalizada com cores e desenhos que representem sua experiência pessoal com o autismo. Atividade: Em grupos pequenos ou individualmente, as participantes irão criar algo simbólico utilizando materiais como papel, tinta, tecidos, etc., com o tema "Cores e Sentimentos". Cada participante pode, por exemplo, criar um mural ou quadro que represente as emoções ou experiências vividas como mães de crianças autistas. No final, todas as criações podem ser expostas e compartilhadas.
08/04/25	8º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
15/04/25	9º Encontro: Símbolo de Inclusão e Esperança <u>Dinâmica:</u> Pintando Sentimentos – O Mural da Inclusão Objetivo: Criar um mural coletivo onde as mães expressam suas experiências, sentimentos e desejos para o futuro das crianças autistas. Como fazer: Disponibilizar tela, papéis coloridos, pincéis, tintas, cola, tesouras, tecidos, fios, botões e outros materiais para a montagem de um mural coletivo. Onde cada participante pode criar uma pequena seção do mural, pintando ou decorando uma área com algo que represente suas emoções, desejos e sonhos para o futuro da conscientização do autismo.
22/04/25	10º Encontro <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
29/04/25	11º Encontro: Dia Nacional da Mulher
06/05/25	12º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
13/05/25	13º Encontro <u>Expectativas vs. Realidade:</u> Refletir sobre as expectativas que tinham antes de se tornarem mães e como a realidade se apresentou. Objetivo: Criar um ambiente de acolhimento onde as mães possam compartilhar suas experiências. Como fazer: Organizar uma roda onde cada mãe possa falar



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	sobre suas experiências pessoais, desafios e aprendizados da maternidade atípica. Pode-se usar uma bola ou algum objeto simbólico para que a pessoa que estiver com o item tenha a vez de falar.
20/05/25	14º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.
27/05/25	15º Encontro: Amizades e Rede de Apoio: A importância de construir uma rede de apoio entre mães e como cultivar amizades. Dinâmica teia de Apoio. Objetivo: Refletir sobre a importância das amizades e da rede de apoio na maternidade, promovendo a conexão e o fortalecimento do vínculo entre as participantes. Como fazer: Disponibilizar materiais para que as mães possam desenhar ou escrever uma situação desafiadora que enfrentaram ou estão enfrentando na maternidade e, ao lado, escrevam ou desenhem como o apoio de uma amiga ou membro da família ajudou a superar (ou poderia ajudar). No segundo momento, Um novelo de linha, onde cada participante, por sua vez, conta a sua experiência, como se sentiu apoiada, e depois joga o novelo para outra pessoa, enquanto segura uma ponta. Esse processo continua até todas as participantes compartilharem suas experiências. Ao final, a linha criará uma “teia” que simboliza a rede de apoio entre as mães no grupo.
03/06/25	16º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.
10/06/25	17º Encontro Tecnologia e Crianças: Discutir o uso de



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	tecnologia e como equilibrar o tempo de tela. Objetivo: Reflexão sobre o impacto da tecnologia, Troca de experiências, Apoio mútuo e promover o uso saudável de tecnologias. Como fazer: Através de roda de conversa, inicialmente explanar e promover reflexões através de tópicos e após, dividir o grupo em dois subgrupos, um para defender/benefícios e outro para acusar/males. Ao final, refletir que ambos são bons, mas nas medidas certas, com uso responsável e propor dicas para melhorias.
17/06/25	18º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
24/06/25	19º Encontro: Autocompaixão: A Jornada de Ser Gentil Consigo Mesma. Objetivo: Gerar gentileza consigo mesmo e a importância de tratar-se com amor e compreensão. Entender que todas as emoções são válidas e fazem parte da experiência humana. Como fazer: Explanar sobre o tema e realizar a dinâmica “Carta para Si Mesma”, orientando que escrevam uma carta como se fosse para uma amiga, oferecendo apoio, compreensão e encorajamento.
05/08/25	20º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
12/08/25	21º Encontro: Como o autoconhecimento ajuda no cuidado emocional
19/08/25	22º Encontro: <u>Cineminha com elas</u>



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

26/08/25	23º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.
02/09/25	24º Encontro: <u>Setembro Amarelo</u> Objetivo: Conscientizar as mães sobre a importância da saúde mental, oferecer suporte emocional e promover a troca de experiências, estratégias de autocuidado e enfrentamento dos desafios emocionais. Como fazer: Realizar roda de conversa com o tema Setembro Amarelo: Cuidando de Mim, Para Cuidar do Outro. Realizar as dinâmicas Roda de Emoções, Desafio do Autocuidado e finalizar com Carta para Mim Mesma. Visando não apenas a conscientização sobre a saúde mental, mas também oferece formas práticas e dinâmicas de promover o autocuidado e o apoio emocional entre as mães de crianças atípicas.
09/09/25	25º Encontro: <u>Caso</u> Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.
16/09/25	26º Encontro: Explorando Emoções: Como as Mães de Crianças Atípicas Vivenciam o Mundo Emocional. Objetivos: discutir e entender as emoções, como reconhecê-las e aceitá-las, promovendo o autoconhecimento, a empatia e a construção de estratégias de acolhimento e autocuidado emocional. Como fazer: Explanar sobre o tema, realizar dinâmicas da Caixa de Emoções, afim de ajudar as mães a identificarem suas emoções de maneira lúdica e concreta e promover a expressão desses sentimentos. E construir juntas um “kit” emocional pessoal, com ferramentas para cuidar de suas emoções no dia a dia (Minha Caixa de



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

	Estratégias).
23/09/25	27º Encontro: Setembro verde - A luta por mais direitos e acessibilidade. Objetivo: Receber os participantes, introduzir o tema e explicar a importância do Setembro Verde. Como fazer: Explicação Inicial sobre a temática e dinâmica: O Mundo na Pele do Outro. Finalizar com a dinâmica Construindo um Ambiente Inclusivo, com o objetivo de pensar em soluções práticas e acessíveis que favoreçam a inclusão da pessoa com diferentes deficiências em diversos contextos.
30/09/25	28º Caso Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.
07/10/25	29º Encontro: Outubro Rosa e a Saúde da Mulher - Cuidando de Si para Cuidar dos Outros. Objetivo: Promover a conscientização sobre a saúde da mulher, em especial a prevenção do câncer de mama, com foco no autocuidado das mães de crianças atípicas. Como fazer: Explicação sobre o tema, O que é, a importância do autocuidado e a prevenção. Realizar as dinâmicas Movimente-se para o Autocuidado, Mapa do Autocuidado e finalizar com compromisso para a realização do autocuidado, compartilhando nos próximos encontros esse momento.
14/10/25	30º Encontro Impactos da má alimentação no autismo
21/10/25	31º Encontro: Caso Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafo sobre semelhanças e identificação.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

04/11/25	32º Caso Cineminha com elas
11/11/25	33º Encontro: caso Objetivo: criar um ambiente de apoio emocional, e fortalecimento e trocas experiências. Como fazer: Será lido uma história de vida de mães atípicas e ao final, será aberto para compartilhamento de opiniões, desabafos sobre semelhanças e identificação.
18/11/25	34º Encontro: Celebrando as pequenas e grandes conquistas. Objetivo: Reconhecer e celebrar as pequenas vitórias diárias na vida de mães de crianças atípicas, promovendo um ambiente de valorização, apoio mútuo e autoestima. Como fazer: Introduzir o conceito de "pequenas vitórias" e como elas podem transformar a experiência da maternidade atípica. <u>Realizar a dinâmica "Cápsula do Tempo das Vitórias"</u> afim de Criar um lembrete físico e simbólico das conquistas dessas mães.
25/11/25	35º Confraternização de encerramento

Data: 30 / 04 de 2025.

Presidente da APAE: JURECI DE FATIMA
PELIZON:45850763104

Assinado de forma digital por JURECI DE
FATIMA PELIZON:45850763104
Dados: 2025.04.30 10:09:39 -03'00'

Nome e assinatura

Téc. Responsável - Área da Assistência Social:

Nome e assinatura

Coordenador/a da Área da Educação:

Nome e assinatura